



João Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 7/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA, 26 de Maio de 2024

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Contrato para a prestação de trabalhos de Cantoneiro de Limpeza

Relativamente ao assunto em análise e devido ao facto de o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) estar com atraso na aprovação das candidaturas por nós submetidas, acrescentando ainda o facto de neste momento não termos nenhum funcionário para executar os serviços de limpeza das aldeias da Freguesia.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, devido à necessidade de ter sempre três funcionários para executar as tarefas de limpeza nas diversas aldeias da Freguesia, foi deliberado, celebrar um contrato de prestação de serviços de Cantoneiro de Limpeza com o Sr. João de Deus Moura Regente, com as seguintes características:

- Duração de 90 (Noventa dias), com início no dia 01 de Junho e fim no dia 29 de Agosto de 2024;
- Valor total de 1.950,00 euros pagos em três adiantamentos de 650,00 euros;
- Justificação da despesa para a contabilidade será feita através de um documento de Acto Único no valor de 1.950,00 euros que o Sr. João de Deus Moura Regente passará à Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Aprovação da minuta do contrato.

Relativamente á deliberação do Ponto anterior e á necessidade de um contrato de “Prestação de trabalhos de Cantoneiro de Limpeza”, no sentido de oficializar a celebração de um vínculo de trabalho entre a entidade contratante (Freguesia de Talhinhos e Bagueixe) e o prestador do serviço o Sr. João de Deus Moura Regente.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a minuta de contrato que vai ser rubricado pelo Presidente da Junta de Freguesia e pelo prestador do serviço o Sr. João de Deus Moura Regente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente *Luís Almeida*
Secretário *João Fernandes*
Tesoureiro *João Francisco*

